

Prefeitura Municipal de Xaxim
Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

002ª Chamada
Edital nº.007/2022

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 128 de 28 de novembro de 2013, torna público, pelo presente Edital, as vagas para professores admitidos em caráter temporário, da rede pública municipal de Xaxim, inscritos e aprovados no processo seletivo Edital nº006/2019.

Local: Câmara Municipal de Vereadores, Rua Rio Grande, nº. 685, Centro – Xaxim/SC

Data: 03/02/2022

Horário: 8 horas

1. Das Disposições

1.1 As normas deste Edital, seguem o disposto do Edital 006/2019;

1.2 Não será necessário apresentar diploma comprovando habilitação para o candidato que assumiu vaga durante o ano de 2021, no entanto, caso haja algum candidato que não teve contrato durante o período de 2021 deverá apresentá-los;

1.3 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura não se responsabiliza quanto ao transporte, à alimentação e a estadia dos candidatos;

1.4 A chamada dos candidatos classificados será efetuada obedecendo à ordem de classificação na lista específica de cada área ou componente curricular, sendo que a vaga escolhida não poderá ultrapassar a carga horária de 40 horas semanais;

1.5 O candidato que escolher vaga e desistir da mesma, será excluído da lista de classificação de escolha de vaga, sendo que durante o ano de 2022 não ocupará nenhuma outra vaga, conforme especifica no item 14.11 do Edital 006/2019;

1.6 Os candidatos que não comparecerem para assumirem as vagas serão mantidos na lista na mesma classificação e as vagas serão ofertadas seguindo a lista classificatória;

1.7 A cada chamada será reprocessada a classificação, retornando ao início da listagem;

1.8 As vagas de educação Especial não irão para chamada pública;

1.9 Para as demais vagas, caso nenhum inscrito no processo seletivo Edital 006/2019, apresentar interesse nas vagas, estas irão para chamada pública no mesmo dia logo após a chamada dos inscritos, onde qualquer interessado poderá concorrer à vaga, devendo apresentar documentação que comprove habilitação para a vaga de interesse;

1.9.1 Componente Curricular - Língua Inglesa

a) O profissional que apresentar maior habilitação na área específica para a vaga (doutorado/mestrado/especialização/graduação/atestados de frequência);

- b) Cursos específicos para a função (certificados de curso de capacitação com quantidade de horas ou cursos na Língua Inglesa com quantidade de horas);
- c) O profissional com maior habilitação em qualquer licenciatura;
- d) O profissional com maior tempo de serviço no magistério;

1.9.2. Demais vagas

- a) O profissional que apresentar maior habilitação na área específica para a vaga;
- b) O profissional com maior habilitação em qualquer licenciatura;
- c) O profissional com maior tempo de serviço no magistério;
- d) Cursos específicos para a função.

1.10 Os profissionais que escolherem vaga, deverão cumprir horário na escola, mesmo que os alunos optem pelo ensino 100% remoto;

1.9 O candidato que escolher vaga só será chamado novamente para outra vaga se o mesmo tiver possibilidade de aceita-la e não implicar na alteração da vaga já assumida;

1.10 Os candidatos que escolherem vagas, deverão entregar os documentos até dia **03/02/2022**, para poder iniciar no dia 07/02, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. (lista em anexo). Caso a documentação não esteja na secretaria no dia 03/02. A data da contratação será alterada;

1.11 As declarações que constam em anexo na lista de documentação deverão ter data do início do contrato;

1.12 Caso não os documentos não sejam entregues na data estipulada por este edital, o início do contrato será alterado;

1.13 Caso o candidato não possa escolher pessoalmente a vaga, poderá fazer por meio de procuração;

1.14 Para os candidatos que assumirem vaga na Educação Especial e o aluno for transferido para outra escola pertencente ao Sistema de Ensino da Rede Municipal, o segundo professor será remanejado para a escola em que o aluno foi transferido;

1.15 Caso o aluno de Educação Especial for transferido para outro município, para uma escola do Sistema de Ensino da Rede Estadual, ou particular, o contrato do segundo professor será encerrado;

1.16 Não serão informadas as turmas, elas serão distribuídas na escola;

1.17 Os planos não serão divididos (quebrados);

1.18 Os horários de escola e dos CEIM's são diferentes e devem ser expressamente respeitados, caso assumam aulas nas duas unidades;

1.19 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xaxim – Santa Catarina;

1.20 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

2. Quadro de Vagas

2.1 Educação Especial - segundo professor

Local	Carga horária	Turno	Tipo de vagas	Profissional que assume a vaga
EBM Custódio de Campos – municipalizada	20 horas	vespertino	excedente	
EBM Custódio de Campos – municipalizada	20 horas	vespertino	excedente	
EBM Custódio de Campos – municipalizada	20 horas	vespertino	excedente	
EBM Custódio de Campos – municipalizada - HA	20 horas	vespertino	excedente	
EBM Custódio de Campos – municipalizada e EBM Gomes Carneiro – municipalizada - HA	20 horas	vespertino	excedente	
EBM Cecília Meireles	20 horas	matutino	excedente	
EBM Cecília Meireles	20 horas	vespertino	excedente	
EBM Cecília Meireles	20 horas	vespertino	excedente	
EBM Cecília Meireles	20 horas	vespertino	excedente	
EBM Cecília Meireles	20 horas	vespertino	excedente	

EBM Cecília Meireles	20 horas	vespertino	excedente	
EBM Cecília Meireles	20 horas	vespertino	excedente	
EBM Cecília Meireles - HA	20 horas	vespertino	excedente	
EBM Cecília Meireles - HA	20 horas	vespertino	excedente	
EBM Cecília Meireles - HA	20 horas	vespertino	excedente	
EBM Cecília Meireles e EBM Gomes Carneiro – municipalizada - HA - HA	20 horas	matutino	excedente	
EBM Santa Terezinha	20 horas	matutino	excedente	
EBM Santa Terezinha	20 horas	vespertino	excedente	
EBM Santa Terezinha	20 horas	vespertino	excedente	
EBM Santa Terezinha	20 horas	vespertino	excedente	
EBM Santa Terezinha	20 horas	vespertino	excedente	
EBM Santa Terezinha	20 horas	vespertino	excedente	
EBM Santa Terezinha - HA	20 horas	vespertino	excedente	
EBM Santa Terezinha - HA	20 horas	vespertino	excedente	
EBM Santa Terezinha e EEF Luiz Lunardi- HA	20 horas	vespertino	excedente	

EBM Dom Bosco	20 horas	matutino	excedente	
EBM Dom Bosco	20 horas	matutino	excedente	
EBM Dom Bosco	20 horas	matutino	excedente	
EBM Dom Bosco	20 horas	matutino	excedente	
EBM Dom Bosco – HA	20 horas	matutino	excedente	
EBM Dom Bosco	20 horas	vespertino	excedente	
EBM Dom Bosco	20 horas	vespertino	excedente	
EBM Dom Bosco	20 horas	vespertino	excedente	
EBM Dom Bosco	20 horas	vespertino	excedente	
EBM Dom Bosco – HA	20 horas	vespertino	excedente	
EBM Dom Bosco – HA	20 horas	vespertino	excedente	
EBM Gomes Carneiro – municipalizada	20 horas	matutino	excedente	
EBM Gomes Carneiro – municipalizada	20 horas	vespertino	excedente	
	10 horas	matutino	excedente	
EBM Ari Lunardi	20 horas	vespertino	excedente	

EBM Ari Lunardi	20 horas	vespertino	excedente	
EBM Ari Lunardi	20 horas	vespertino	excedente	
EBM Ari Lunardi	20 horas	vespertino	excedente	
EBM Ari Lunardi – HA	20 horas	vespertino	excedente	
EBM Ari Lunardi – HA	20 horas	vespertino	excedente	
EEF Diadema	20 horas	vespertino	excedente	
EEF Diadema	20 horas	vespertino	excedente	
EEF Diadema - HA	20 horas	vespertino	excedente	
EEF Luiz Lunardi	20 horas	vespertino	excedente	
EM Dirce Dall’Agnol	20 horas	vespertino	excedente	
EM Dirce Dall’Agnol	20 horas	vespertino	excedente	
EM Dirce Dall’Agnol - HA	20 horas	vespertino	excedente	

Educação especial – AEE misto – deficiência auditiva/intelectual

Local	Carga horária	Turno	Tipo de vagas	Profissional que assume a vaga
AEE – Centro Especializado Teabração - CET	40 horas	matutino e vespertino	Excedente	
CEJAX	10 horas	matutino e vespertino	Excedente	
CEJAX	10 horas	matutino e vespertino	Excedente	

Educação especial – Bilíngue – alfabetização/libras – português

Local	Carga horária	Turno	Tipo de vagas	Profissional que assume a vaga
EBM Custódio de Campos – municipalizada	20 horas	matutino	Excedente	
EBM Dom Bosco	20 horas	vespertino	Excedente	
EBM Custódio de Campos – municipalizada – e EBM Dom Bosco - HA	20 horas	matutino e vespertino	Excedente	

2.2 Educação Infantil

Local	Carga horária	Turno	Tipo de vagas	Profissional que assume a vaga
CEIM Virgínia Ribolli	20 horas	Intermediário	Vinculada Luciana Serpa – licença saúde	
CEIM Rosa Zambenedetti	20 horas	Intermediário	Vinculada Larisa Pegoraro (férias até 08/03)	
EBM Cecília Meireles, EBM Gomes Carneiro – municipalizada e EBM Neusa Massolini – municipalizada - RC	20 horas	Matutino	Vinculada Jéssica Cavalheiro – designara coordenação que vinculou de Begair Coconcelli - direção de unidade	
EBM Neusa Massolini – municipalizada e EBM Custódio de Campos – municipalizada *	20 horas	Vespertino	Vinculada Jéssica Cavalheiro – designara coordenação	

2.3 Séries Iniciais

Local	Carga horária	Turno	Tipo de vagas	Profissional que assume a vaga
EBM Cecília Meireles	20 horas	Vespertino	Vinculada Daiane Pavan até 03/03/22	
EBM Neusa Massolini	20 horas	Matutino	Vinculada Daiane Pavan até 03/03/22	

3. Componentes Curriculares

3.1 Ensino Religioso

Local	Carga horária	Turno	Tipo de vagas	Profissional que assume a vaga
EBM Dom Bosco	6 aulas	Vespertino	Vinculada Camila de Oliveira – gestante	
EBM Santa Terezinha	4 m 3V	matutino e vespertino	Vinculada Camila de Oliveira – gestante	
EEF Diadema	4 V	matutino e vespertino	Vinculada Camila de Oliveira – gestante	
EBM Cecília Meireles	4M 5 V	Vespertino	Vinculada Camila de Oliveira – gestante	

* os planos serão montados com os candidatos, sempre respeitando a carga horária estipulada em Lei vigente.

3.2 Inglês

Local	Carga horária	Turno	Tipo de vagas	Profissional que assume a vaga
EBM Santa Terezinha e EBM Cecília Meireles	20 horas	Matutino /Vespertino	vinculada Maria Eugênia Cavalheiro (licença – maternidade)	

3.3 Arte

Local	Carga horária	Turno	Tipo de vagas	Profissional que assume a vaga
CEIM Mario Ferrazzo	10 horas	Matutino /Vespertino	Excedente	
EBM Santa Terezinha e EBM Cecília Meireles	10 horas	Vespertino	Vinculada Aline Brunetto – gestante	

Xaxim/SC, 02 de fevereiro de 2022.

José Mauro de Oliveira
Secretário Municipal De Educação E Cultura

Lista de documentos necessários para admissão do professor ACT para o plantão de janeiro de 2022

- 01 cópias de carteira de Identidade (não pode ser CNH pois precisamos da data da emissão do RG)
- Cópia de do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Certidão de quitação da justiça eleitoral
- certidão de antecedentes criminais
- Cópia da carteira de trabalho – folha de identificação com foto e folha de registro do PIS
- Comprovante de residência
- 01 cópias do comprovante de escolaridade (diplomas/atestado de frequência)
- Cópia da certidão de nascimento/casamento
- Cópia da certidão de nascimentos dos filhos menores de 14 anos
- Conta bancária no SICREDI (CÓPIA DO CARTÃO)
- Cópia da dispensa do serviço militar (masculino)
- 1 foto 3x4
- Cópia da declaração de bens ou de isento
- Declaração de vínculos empregatícios com outros órgãos públicos
- Declaração de Penalidade
- Declaração de residência – anexar junto o comprovante de residência.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ACÚMULO
DE CARGOS, EMPREGOS E/OU FUNÇÕES**

_____, brasileiro (a), maior, portador do documento de identidade nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, nos termos do artigo 37, inciso XVI, XVII e § 10 da Constituição Federal, sob as penas previstas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, **DECLARO NÃO OCUPAR OUTRO CARGO, EMPREGO E/OU FUNÇÃO PÚBLICA**, bem como não receber proventos da esfera Federal, Estadual ou Municipal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional.

As informações constantes desta são a expressão da verdade, pelas quais me responsabilizo.

Esta declaração não possui rasuras nem ressalvas.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

Xaxim/SC, _____ de _____ de 202____.

Nome e assinatura

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS,
EMPREGOS E/OU FUNÇÕES**

_____, brasileiro/a, maior, portador/a do documento de identidade nº _____ e inscrita no CPF sob nº _____, nos termos do artigo 37, inciso XVI, XVII e § 10 da Constituição Federal, sob as penas previstas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, **DECLARA** que é detentor (a) do cargo/emprego de professora, na esfera _____ com carga horária de _____ horas aula semanais, no turno _____.

As informações constantes desta são a expressão da verdade, pelas quais me responsabilizo.

Esta declaração não possui rasuras nem ressalvas.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

Xaxim/SC, _____ de _____ de 202____.

Nome e assinatura

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS,
EMPREGOS E/OU FUNÇÕES**

_____, brasileiro (a), maior, portador do documento de identidade nº _____ e inscrita no CPF sob nº _____, nos termos do artigo 37, inciso XVI, XVII e § 10 da Constituição Federal, sob as penas previstas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, DECLARA que recebe proventos de aposentadoria, por ter sido inativado no cargo, emprego ou função pública de professora, na esfera _____, com carga horária de _____ horas semanais.

As informações constantes desta são a expressão da verdade, pelas quais me responsabilizo.

Esta declaração não possui rasuras nem ressalvas.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

Xaxim/SC, _____ de _____ de 202____.

Nome e assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS

_____, brasileiro (a), maior, portador do documento de identidade nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, declaro para os devidos fins e efeitos legais

NÃO POSSUIR BENS A DECLARAR:

As informações constantes desta são a expressão da verdade, pelas quais me responsabilizo.

Esta declaração não possui rasuras nem ressalvas.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

Xaxim/SC, _____ de _____ de 202____.

Nome e assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS

_____, brasileiro (a), maior, portador do documento de identidade nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, **DECLARO** para os devidos fins e efeitos legais, **SER POSSUIDOR DOS BENS A SEGUIR RELACIONADOS:**

-

As informações constantes desta são a expressão da verdade, pelas quais me responsabilizo.

Esta declaração não possui rasuras nem ressalvas.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

Xaxim/SC, _____ de _____ de 202____.

Nome e assinatura

DECLARAÇÃO

_____, brasileiro (a), maior, portador do documento de identidade nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____ DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais, **NUNCA TER SOFRIDO PENALIDADES DISCIPLINARES NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA.**

As informações constantes desta são a expressão da verdade, pelas quais me responsabilizo.

Esta declaração não possui rasuras nem ressalvas.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

Xaxim/SC, _____ de _____ de 202____.

Nome e assinatura

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

_____, brasileiro(a), maior, portador da cédula de identidade nº _____ e inscrito (a) no CPF sob nº _____, declaro para os devidos fins, sob pena de responsabilidade civil e criminal, a quem interessar, que resido no imóvel localizado na Rua _____, nº _____, bairro _____, município de _____, Estado de Santa Catarina, CEP _____, do qual é () própria – () alugada

Xaxim/SC, _____ de _____ de 202____.

Nome e assinatura